



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
PRÓ-REITORIA DO ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET PEDAGOGIA



EDITAL Nº 02/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA DO PET
PEDAGOGIA

No uso de suas atribuições legais, a tutoria do Programa de Educação Tutorial em Pedagogia (PET Pedagogia) do Departamento de Educação – DE, sob a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, por meio deste, torna pública a abertura do processo de seleção para bolsistas e não bolsistas, a serem preenchidas por estudantes que atendam ao disposto neste edital. As inscrições para a seleção estarão abertas no período de 22 de agosto a 02 de setembro de 2022.

1. Distribuição de vagas

A seleção destina-se a estudantes que, no período de inscrição, estejam regularmente matriculados no Curso de Pedagogia na Faculdade de Educação - FE/UERN, *Campus* Central, cursando até o 6º período, para o preenchimento de 4 vagas para bolsistas e 2 vagas para não bolsistas deste programa.

A ordem de classificação no processo seletivo definirá se o(a) candidato(a) será selecionado como bolsista ou não bolsista. Sendo o(s) primeiro(s) lugar(es) selecionado(s) como bolsista(s) e os demais lugares selecionados como não bolsistas. Atualmente a bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET é no valor de R\$ 400,00.

2. Critérios de seleção

Os(as) candidatos(as) à seleção para o preenchimento das referidas vagas devem adequar-se aos seguintes critérios:

- 2.1 Apresentar situação regular no curso, comprovada através do histórico acadêmico ou de documento equivalente expedido pelo DIRCA/PROEG;
- 2.2 Dispor de **20 horas semanais** para as atividades do programa, bem como para participar de eventuais atividades realizadas aos sábados;
- 2.3 Em adição ao item 2.2 é aceito a dispensa para estudantes que possuem guarda sabática;
- 2.4 O(a) bolsista do programa não pode acumular outras bolsas, ou algum vínculo empregatício, de qualquer natureza;
- 2.5. Após a divulgação do resultado parcial, o(a) discente poderá recorrer do resultado parcial através de uma carta dentro do período disponibilizado para recurso ao resultado parcial;
- 2.6. A carta com o pedido de recurso ao resultado parcial deverá ser encaminhada pelo proponente para o *e-mail*: petpedagogiauern@gmail.com.

3. Banca examinadora

A banca examinadora será formada por 04 (quatro) membros, assim distribuídos: 01 (um(a)) professor(a) do Departamento de Educação - DE, 02 (dois) bolsistas indicados pelo PET Pedagogia e o tutor do programa.

4. Avaliação

A seleção constará de:

- 4.1 Prova escrita (classificatória e eliminatória): 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- 4.2 Entrevista (classificatória e eliminatória): 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- 4.3 Análise de histórico acadêmico (classificatória e eliminatória): 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- 4.4 Período de convivência (classificatória e eliminatória): 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5. Da prova escrita

5.1 A prova escrita será composta por um texto dissertativo argumentativo sobre os materiais disponibilizados e as contribuições que o Programa de Educação Tutorial - PET Pedagogia pode trazer para o desenvolvimento pessoal e formação profissional.

5.2 O(a) candidato(a) contará com um total de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos para a realização da prova.

- A prova escrita será realizada de modo presencial, na Faculdade de Educação. Os(As) candidatos(as) terão das 13h30min às 17h00min para responderem as questões.

5.3 A prova escrita versará sobre os seguintes temas:

- Educação, pedagogia e ensino;
- Programa de Educação Tutorial.

5.4 Critérios de avaliação

- Domínio sobre o material de base: 0 (zero) a 3 (três) pontos;
- Coesão no desenvolvimento do texto: 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- Preservação do uso formal da língua portuguesa: 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- Argumentação apresentada sobre a contribuição do programa: 0 (zero) a 3 (três) pontos.

5.5 Critérios de eliminação

- Notas abaixo de 7 (sete) pontos resultarão na eliminação do(a) candidato(a).

Recomenda-se as seguintes bibliografias:

BRASIL, Ministério da Educação. Programa de Educação Tutorial – PET. **Manual de Orientações Básicas**.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Proposta do PET Pedagogia/UERN**. MOSSORÓ, RN, 2010.

Disponíveis através do *link*:

https://drive.google.com/drive/folders/1swx8RFK6y7sxPLp5v1Qmd7Cqi_h5ClAY?usp=sharing

Observação: além das leituras recomendadas, o(a) discente poderá fazer sua própria pesquisa bibliográfica sobre as temáticas da seleção se desejar.

6. Da entrevista

6.1 A entrevista acontecerá de forma presencial a partir das 14h00min e cada candidato(a) terá seu horário estabelecido.

- O horário da entrevista será divulgado através das redes sociais oficiais do PET Pedagogia. O(a) candidato(a) que não comparecer no momento da entrevista será automaticamente desclassificado(a).

6.2 Critérios de avaliação

- Clareza na exposição de ideias;
- Objetividade.

7. Do período de convivência

7.1 O período de convivência irá acontecer entre os dias 19 a 23 de setembro de 2022, no horário vespertino, de 13h00min às 17h00min, na Faculdade de Educação - FE/UERN, *Campus Central*.

7.2 Critérios de avaliação

- Pontualidade: 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- Organização: 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- Proatividade: 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- Comprometimento: 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- Capacidade de trabalho em grupo: 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

7.3 Critérios de eliminação

- Notas abaixo de 7 (sete) pontos resultarão na eliminação do(a) candidato(a);
- Os(As) candidatos(as) que apresentarem ausência(s) sem justificativa plausível, no período de convivência, serão automaticamente eliminados(as) da seleção.

8. Documentação necessária

Para a inscrição devem ser anexados, no formulário de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias do RG e do CPF;
- b) Histórico acadêmico e comprovante de matrícula, solicitado ao DIRCA ou conforme a Plataforma Íntegra, para fins de análise pela banca;
- c) Ficha de inscrição preenchida com todos os dados (anexo a esse edital);
- d) Currículo Lattes atualizado.

9. Inscrições

As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário disponível no *link*: <https://forms.gle/Sr9Fzn6uGJWN9SY17> no período de 22 de agosto a 02 de setembro de 2022.

10. Cronograma

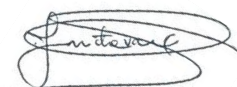
Publicação do edital	19 de agosto de 2022
Inscrições	22 de agosto a 02 de setembro de 2022
Prova	06 de setembro de 2022
Entrevista	12 de setembro de 2022
Divulgação do resultado parcial	14 de setembro de 2022
Período destinado à entrada de recurso	15 e 16 de setembro de 2022
Período de convivência	19 a 23 de setembro de 2022
Divulgação do resultado final	26 de setembro de 2022

11. Disposições finais

- Este edital, juntamente com a ficha de inscrição e a bibliografia, estará disponível nas redes sociais e *Instagram* do PET Pedagogia, e outros meios de comunicação.
- A primeira nota do resultado parcial será obtida a partir da média entre os seguintes pontos: prova, entrevista e análise de histórico acadêmico.
- O resultado final será calculado a partir da média entre as pontuações do resultado parcial e da nota do período de convivência.
- Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), que obtiverem as melhores médias, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- Dúvidas e informações, entrar em contato pelo *e-mail*: petpedagogiauern@gmail.com ou pelo *Instagram* oficial: @petpedagogia_.

- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção em consonância com a direção da Faculdade de Educação (FE/UERN). A inscrição dos(as) candidatos(as) implica a aceitação dos termos deste edital.

Mossoró/RN, 16 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Jean Mac Cole Tavares Santos
Tutor do PET Pedagogia



Prof^ª. Dr^ª. Meyre-Ester Barbosa de Oliveira
Diretora da Faculdade de Educação